

LEI Nº 835/2009, de 19 de Novembro de 2009.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA DUQUE DE CAXIAS, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE CENTRAL DE MINAS/MG, PARA ANTÔNIO GERMANO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de **CENTRAL DE MINAS/MG** por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **GILMAR DORNELAS DE SOUZA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Duque de Caxias, localizada no Bairro Centro, nesta cidade de Central de Minas/MG, passa a ser denominada doravante como **RUA ANTÔNIO GERMANO FILHO**.

Parágrafo único -Caberá ao Executivo Municipal tomar todas as medidas administrativas para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Central de Minas, aos dias 19 de novembro de 2009..


GILMAR DORNELAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Gilmar Dornelas de Souza
Prefeito Municipal
Central de Minas - MG
CPF: 869.184.516-34

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de prova de publicação, nos termos da Lei Municipal n.º 798/2006, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos, da Prefeitura Municipal de Central de Minas, em, 19.11.2009 e lá permanecerá até o dia 04.12.2009.


Ronaldo César da Fonseca

Secretário Municipal de Administração e Fazenda